



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 179 DE 14 DE JULHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências **visando a implantação de vídeo monitoramento na sede do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido o Município de Marilândia encontrar-se em crescimento, considerando a chegada e a troca de diversas pessoas, principalmente nessa época do ano em que chegam à cidade muitos trabalhadores para a colheita de café, pois trata-se de pessoas que não se sabe a procedência de sua índole, e com isso a insegurança é constante causando medo a população. No entanto com a implantação do vídeo monitoramento a segurança de todos estará mais resguardada.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

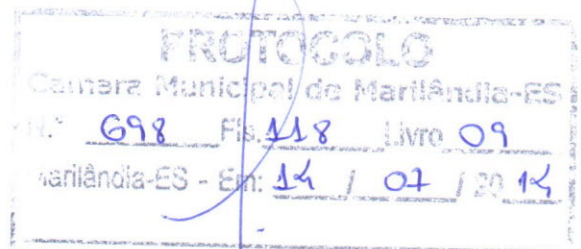
Marilândia – ES, 14 de julho de 2014.


Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS



Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 15 / 07 / 2014

PRESIDENTE